



## Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### INDICAÇÃO: 1763/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, com ciência ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a pavimentação asfáltica da Rua 7 de Setembro, no bairro Menino Jesus, Distrito de Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à pavimentação asfáltica da Rua 7 de Setembro, localizada no bairro Menino Jesus, distrito de Pajuçara, em Maracanaú.

A intervenção solicitada deverá contemplar:

- Preparação e nivelamento adequado do leito da via;
- Implantação ou reforço do sistema de drenagem para escoamento das águas pluviais;
- Pavimentação asfáltica de toda a extensão da via;
- Implantação de sinalização horizontal e vertical após a conclusão da pavimentação;
- Construção de dispositivos de redução de velocidade (quebra-molas ou faixas elevadas de pedestres), conforme orientação técnica;
- Outras intervenções necessárias para garantir segurança, mobilidade urbana e durabilidade do pavimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 20 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 20/10/2025  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

### JUSTIFICATIVA

A Rua 7 de Setembro, situada no bairro Menino Jesus, é uma via de circulação importante para os moradores da região, servindo como acesso a residências, comércios, equipamentos públicos e rotas utilizadas pelo transporte coletivo e serviços essenciais.

A ausência de pavimentação tem causado transtornos frequentes, como formação



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

de lama, buracos, poeira excessiva e dificuldade de tráfego, afetando diretamente a rotina dos moradores e comprometendo a segurança e a mobilidade urbana.

A pavimentação asfáltica solicitada é uma medida justa, necessária e urgente, que proporcionará melhoria significativa na qualidade de vida da população, valorização imobiliária e maior dignidade aos moradores do bairro Menino Jesus.

**Câmara Municipal de Maracanaú**  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12365](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12365)

